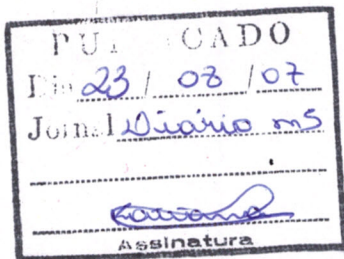




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR n° 026/2007 de 21 de Agosto de 2007.



"Autoriza o Poder Executivo a conceder Reajuste e Readequação salarial aos Servidores Municipais, alterar a Tabela 2 do anexo I da Lei Complementar n° 025/2007 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I C O M P L E M E N T A R :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS.

Art. 2° - O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedida em percentagem diferenciada aos cargos abaixo mencionados objetivando corrigir as diferenças salariais de cargos semelhantes.

I - 3% (Três por cento):

- a) aos Servidores da Tabela 2, ocupantes dos cargos de Assessor do Orçamento Participativo, Assessor da Comissão de Licitação e Assessor de Saúde I;
- b) aos Servidores da Tabela 5, ocupante dos Cargos de Enfermeiro e Fisioterapeuta;
- c) aos Servidores da Tabela 6, ocupantes de Cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária;

II - 5 % (Cinco por cento):

- a) aos Servidores da Tabela 2, ocupantes dos cargos de Assessor de Gerente de Área, Assessor I e Assessor do Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) aos Servidores da Tabela 3, ocupante dos Cargos de Secretário da Junta de Serviço Militar e Chefe de Equipe;

c) aos Servidores da Tabela 6, ocupantes de Cargos de Auxiliar de Serviços Técnicos;

d) aos Servidores da Tabela 7, ocupantes de Cargos de Assistente Administrativo, Agente Administrativo e auxiliar Administrativo;

e) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes de Cargos de Eletricista, Auxiliar de Eletricista, Eletricista de Veículos, Mestre de Obras, Mecânico, Auxilia de Mecânico, Operador de Maquinas, Tratorista, Motorista "C", Motorista "D", Lubrificador, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços de Saúde, Agente de Vigilância Epidemiológica, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Odontólogos, Agente Fiscal.

III - 7 % (Sete por cento) :

a) aos Servidores da Tabela 2, ocupantes dos cargos de Assessor de Gerência de Núcleo e Assessor de Agente Comunitário;

b) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes dos cargos de Coveiro, Zelador, Telefonista, Auxiliar de Serviços Diversos, Vigia, Trabalhador Braçal, Merendeira/Copeira, Pedreiro e Monitor Social Desportivo;

IV - 10% (Dez por cento) :

a) aos Servidores da Tabela 1, ocupantes dos Cargos de Diretor de Escola;

b) aos Servidores da Tabela 5, ocupantes dos Cargos de Profissional de Educação Física e Orientador Educacional;

c) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes dos Cargos de Monitor de Creche;

d) aos Servidores da Tabela 10, ocupantes dos Cargos de Professor de 1ª a 4ª séries, Professor de Educação Física, Professor de Educação Artística, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Educação Infantil;

V - 23% (vinte e três por cento) :

a) aos Servidores da Tabela 5, ocupantes dos Cargos de Bioquímico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a Readequar os salários dos Servidores dos cargos abaixo relacionados, incorporando gratificação, conforme sêgue:

I - Incorporar 10% (Dez por cento) da Gratificação:

a) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes dos Cargos de Operador de Máquinas, Tratorista, Motorista "C" e Motorista "D";

II - Incorporar 50% (Cinquenta por cento) da Gratificação:

a) aos Servidores da Tabela 6, ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Serviços Técnicos;

b) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes dos Cargos de Eletricista, Mestre de Obras e Mecânico;

Art 4º - Altera a redação da Qualificação dos Servidores de Assessor do Conselho Tutelar, da Tabela 2, grupo ocupacional II - Assessoramento, que passa a vigorar com a qualificação exigida para o cargo de "Ensino Médio".

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 21 de Agosto de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA

SÍMBOLO GER – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JUNHO/07 R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO R\$
GER - I	GERENTE DA ÁREA	NÍVEL SUPERIOS OU NOTÓRIA CAPACIDADE	40 h.	1.500,00	-	1.500,00
GER - II	GERENTE DE NÚCLEO	TÉCNICA	40 h.	1.000,00	-	1.000,00
GER - III	DIRETOR DE ESCOLA	NÍVEL SUPERIOR	40 h.	990,00	10%	1.089,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL II – ASSESSORAMENTO
SÍMBOLO ASS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JUNHO/07 RS	REAJUSTE %	VENCIMENTO RS
ASS – I	PROCURADOR GERAL	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E INSCRIÇÃO NA OAB	40 h.	1.500,00	-	1.500,00
ASS – II	ASSESSOR DE GABINETE	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.500,00	-	1.500,00
ASS – III	ASSESSOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E INSCRIÇÃO NA OAB	20 h.	1.500,00	-	1.500,00
ASS – IV	ASSESSOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	900,00	3	927,00
ASS – V	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	900,00	3	927,00
ASS – VI	ASSESSOR DE GERÊNCIA DE ÁREA	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	660,00	5	693,00
ASS – VII	ASSESSOR DE GERÊNCIA DE NÚCLEO	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	385,00	7	411,95
ASS – VIII	ASSESSOR DE SAÚDE I	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.100,00	3	1.133,00
ASS – IX	ASSESSOR I	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	550,00	5	577,50
ASS – X	ASSESSOR DO CONSELHO TUTELAR	ENSINO MÉDIO	40 h.	540,95	5	567,99
ASS – XI	ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	386,17	7	413,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL III – CHEFIA

SÍMBOLO CHE – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JUNHO/07 R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO R\$
CHE – I	SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	500,00	5	525,00
CHE – II	CHEFE DE EQUIPE	ENSINO FUNDAMENTAL OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	500,00	5	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR n° 026/2007.

ANEXO I

TABELA 4

GRUPO OCUPACIONAL IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO FG – FUNÇÕES DE DESIGNAÇÃO EM CONFIANÇA (Exclusivo para Servidor Efetivo)

SÍMBOLO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL DE FUNÇÕES
FG	FUNÇÃO GRATIFICADA	1% A 100% DO VENCIMENTO DO CARGO	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 5

GRUPO OCUPACIONAL V – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR
SÍMBOLO TNS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JULHO/06 R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO R\$
TNS – I	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM	40 h.	6.700,00	-	6.700,00
TNS – II	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREM	40 h.	1.500,00	3	1.545,00
TNS – III	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.051,60	23	1.293,46
TNS – IV	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.051,60	23	1.293,46
TNS – V	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CREFITO	40 h.	2.103,20	3	2.166,29
TNS – VI	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.051,60	23	1.293,46
TNS – VII	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	20 h.	1.051,60	23	1.293,46
TNS – VIII	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	20 h.	1.651,00	-	-
TNS – IX	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRAS	40 h.	1.051,60	23	1.293,46
TNS – X	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	1.051,60	23	1.293,46
TNS – XI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO	40 h.	1.200,00	10	1.320,00
TNS – XII	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO CRMV	40 h.	2.200,00	-	-
TNS – XIII	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOLOGIA	20 h.	700,00	10	770,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.
ANEXO I

TABELA 6

GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

SÍMBOLO TNM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENC/O JUNHO/06 R\$	INCRP GRATIFI CAÇÃO	SALÁRIO	REAJ. %	VENCIMEN TO R\$
TNM – I	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO AGRÍCOLA	40 h.	800,00	-	800,00	3	824,00
TNM – II	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUÁRIA	40 h.	800,00	-	800,00	3	824,00
TNM – IV	AUX. DE SERV. TÉCNICOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	523,33	50	785,00	5	824,24



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO
Desenvolvimento e Participação Popular

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do Sul
E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 7

GRUPO OCUPACIONAL VII – AGENTES ADMINISTRATIVOS

SÍMBOLO ADM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JUNHO/07 R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO R\$
ADM – I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	450,79	5	473,32
ADM – II	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	419,26	5	440,22
ADM – III	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	411,12	5	431,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 8

GRUPO OCUPACIONAL VIII – AGENTES OPERACIONAIS
 SÍMBOLO APO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENC/TO JUNHO/07 R\$	INCRP GRATIFI CAÇÃO %	SALÁRIO R\$	REAJ. %	VENCIMENTO R\$
APO – I	ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	546,15	50	819,23	5	860,19
APO – II	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	401,62	-	401,62	5	421,70
APO – III	ELETRICISTA DE VEÍCULO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	546,15	-	546,15	5	573,46
APO – IV	MESTRE DE OBRAS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	546,15	50	819,23	5	860,19
APO – V	MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	546,15	50	819,23	5	860,19
APO – VI	AUXILIAR DE MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	401,62	-	401,62	5	421,70
APO – VII	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	725,06	10	797,57	5	837,44
APO – VIII	TRATORISTA	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	622,08	10	684,29	5	718,50
APO – IX	MOTORISTA "C"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	622,08	10	684,29	5	718,50
APO – X	MOTORISTA "D"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "D"	40 h.	622,08	10	684,29	5	718,50
APO – XI	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	40 h.	412,37	-	412,37	5	432,99
APO – XII	COVEIRO	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	-	386,17	7	413,20
APO – XIII	ZELADOR	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	-	386,17	7	413,20
APO – XIV	TELEFONISTA	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	-	386,17	7	413,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

CONTINUAÇÃO DA TABELA 8
GRUPO OCUPACIONAL VIII – AGENTES OPERACIONAIS
SÍMBOLO APO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JUNHO/07 R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO R\$
APO – XV	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	7	413,20
APO – XVI	AUXILIAR DE ENFERMIAGEM	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	509,74	5	535,22
APO – XVII	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	40 h.	412,37	5	432,99
APO – XVIII	AGENTE DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	417,98	5	438,87
APO – XIX	VIGIA	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	7	413,20
APO – XX	TRABALHADOR BRAÇAL	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	7	413,20
APO – XXI	MERENDEIRA/COPEIRA	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	7	413,20
APO – XXII	INSPECTOR DE ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	401,62	5	421,70
APO – XXIII	MONITOR DE CRECHE	CURSO DE MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO C/ HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	40 h.	598,95	10	658,84
APO – XXIV	AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	412,37	5	432,99
APO – XXV	PEDREIRO	ALFABETIZADO	40 h.	386,17	7	413,20
APO – XXVI	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	386,17	7	413,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 9

GRUPO OCUPACIONAL IX – AGENTES FISCAIS

SÍMBOLO AF – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JUNHO/06 R\$	REAJUSTE %	R\$
AF - I	AGENTE FISCAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	605,04	5	635,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

TABELA 10

GRUPO OCUPACIONAL X – TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

SÍMBOLO MAG – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO RS	REAJUSTE %	RS
MAG-I	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS.	22HS.	352,73	10	389,10
MAG-II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-III	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-IV	PROFESSOR DE INGLÊS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-V	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA	22HS.	537,66	10	591,42
SUB-TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 026/2007.

ANEXO I

CONTINUAÇÃO DA TABELA 10

GRUPO OCUPACIONAL X – TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
 SÍMBOLO MAG – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	REAJUSTE %	R\$
MAG-VI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-VII	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-VIII	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-XIX	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	22HS.	537,66	10	591,42
MAG-XX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	22HS.	352,73	10	389,10
SUB-TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA						
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA						